

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Outubro de 2020.

51

2717913 - 6	ALESSANDRA TRABACH GOBETTI BURINI	MAPB	CEEMTI SÃO PEDRO - DOUTOR AGESSANDRO DA COSTA PEREIRA	FGDE - 01	01/01/2020 a 03/11/2020
SRE CARIACICA					
Nº FUNC/VIN	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA	DATA PRORROGAÇÃO PRÓ-TEMPORE
2945541- 2/3	RHAIIANY ROSA VIEIRA SIMOES	MAPB	CEEFMTI PROFESSOR JOSÉ LEÃO NUNES	FGDE - 01	01/01/2020 a 28/09/2020
2424010 - 3	CARLOS FREDERICO JORDAO GHIDINI	MAPB	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	FGDE - 01	01/01/2020 a 01/10/2020
2593343 - 18	SILVANA HOLZ	MAPB	EEEFM ARY PARREIRAS	FGDE - 01	01/01/2020 a 05/10/2020
SRE COLATINA					
Nº FUNC/VIN	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA	DATA PRORROGAÇÃO PRÓ-TEMPORE
789188 - 1/4	PAULO ALEX DUMMER LOOSE	MAPA MAPB	EEEFM DR. JONES DOS SANTOS NEVES	FGDE - 01	01/01/2020 a 02/07/2020
2451034 - 24/25	KLECIA RIZZOLI ROSSONI DOS SANTOS	MAPB	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	FGDE - 01	01/01/2020 a 10/09/2020
SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN					
Nº FUNC/VIN	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA	DATA PRORROGAÇÃO PRÓ-TEMPORE
2639793 -17	LILIANE PASTORE MENDONCA RODRIGUES	MAPB	CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	FGDE - 01	01/01/2020 a 10/12/2020
SRE SÃO MATEUS					
Nº FUNC/VIN	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA	DATA PRORROGAÇÃO PRÓ-TEMPORE
2710722 - 15/16	BETHANIA ARAUJO ROCHA	MAPB	EEEFM PIO XII	FGDE - 01	01/01/2020 a 12/11/2020
SRE VILA VELHA					
Nº FUNC/VIN	SERVIDOR	CARGO	ESCOLA	TIPOLOGIA	DATA PRORROGAÇÃO PRÓ-TEMPORE
637546 - 5/9	MARCELO PEREIRA ANTUNES	MAPB	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	FGDE - 01	01/01/2020 a 15/06/2020
642682 - 4	FERNANDA ALVES DA SILVA FERNANDES	MAPB	EEEFM PROF. GERALDO COSTA ALVES	FGDE - 01	01/01/2020 a 02/07/2020

Vitória, 23 de outubro de 2020.  
**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
 Secretário de Estado da Educação

Protocolo 620447

### Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES nº. 41 de 23/10/2020

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de tratamento do acúmulo de documentos produzidos na Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4343- R de 18 de dezembro de

2018 que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

CONSIDERANDO que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 20 de 17 de abril de 2020, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo nº 2020-WB7J1, exarado em despacho do dia 07/10/2020, parecer nº 09/2020/APEES/COGED, proferido em 14/09/2020;

CONSIDERANDO ainda o Decreto Nº 4411-R, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos (E-Docs) no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio desta

Autarquia.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Classificação de Documentos das Atividades-Fim e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da FAMES, disponíveis na íntegra para consulta e download em: [www.fames.es.gov.br/gestadocumental](http://www.fames.es.gov.br/gestadocumental) e no sítio eletrônico institucional do PROGED: [www.proged.es.gov.br](http://www.proged.es.gov.br).

Art. 3º - Por um prazo de 10 dias a contar da data desta publicação, serão aceitas manifestações de possíveis interessados em apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração e destinação adotados pela Tabela de Temporalidade e Destinação das atividades finalísticas da FAMES.

Art. 4º - Após o prazo de 10 dias, determinar a utilização obrigatória da criação e tramitação de processos administrativos e documentos avulsos das atividades finalísticas no âmbito da FAMES mediante uso do sistema E-Docs conforme disposições dos Decretos nº 4410-R e 4411-R/2019.

Vitória/ES, 23 de outubro de 2020.

**Fabiano Araújo Costa**  
 Diretor Geral  
 Protocolo 620564

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 40 de 16/10/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de

07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, que estabelece diretrizes e prazos para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual,

#### RESOLVE

Art.1º - **INSTITUIR A COMISSÃO LOCAL DE TELETRABALHO - COLT**, no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES, e designar os servidores abaixo para a composição:

**I - ANA CAROLINA NARCIZO BALANIUC VIEIRA - NF 4074017**  
**II - ALESSANDRO MORETO BERTASO - NF 2835118**  
**III - ANTONIO CARLOS BONOMO DUARTE - NF 2847140**  
**IV - LUIZ CARLOS FIGUEIREDO - NF 3072584**

Parágrafo único. A coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora ANA CAROLINA NARCIZO BALANIUC VIEIRA.

Art.2º - As atribuições da Comissão Local de Teletrabalho - COLT encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020. Artigo 3º.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2020.

**Fabiano Araújo Costa**  
 Diretor Geral da FAMES  
 Protocolo 620575

<b>PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - ATIVIDADES FIM</b>		
<b>Órgão Produtor: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"</b>		
<b>Função:</b>	<b>32</b>	<b>Formação Superior em Música</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>32.01</b>	<b>Administração Acadêmica</b>
<b>Atividade:</b>	<b>32.01.01</b>	<b>Assessorar atividades Técnicas e Pedagógicas</b>
Documento:	32.01.01.01	Pauta de reunião Conselho Superior
	32.01.01.02	Ata de reunião Conselho Superior
	32.01.01.03	Pauta de reunião Conselho Acadêmico
	32.01.01.04	Ata de reunião Conselho Acadêmico
	32.01.01.05	Regimento Interno
<b>Atividade:</b>	<b>32.01.02</b>	<b>Avaliar Instituição</b>
Documento:	32.01.02.01	Relatório de Avaliação Institucional
	32.01.02.02	Pauta de reunião Comissão Própria de Avaliação
	32.01.02.03	Ata de reunião Comissão Própria de Avaliação
	32.01.02.04	Plano de desenvolvimento institucional - PDI
<b>Atividade:</b>	<b>32.01.03</b>	<b>Planejar e Avaliar Cursos de Graduação</b>
Documento:	32.01.03.01	Quadro de Oferta de Disciplinas
	32.01.03.02	Relatório de Atividades de Cursos
	32.01.03.03	Programas de Ensino
	32.01.03.04	Pauta de Reunião dos Colegiados de curso
	32.01.03.05	Ata de Reunião dos Colegiados de curso
	32.01.03.06	Plano anual de Atividades Docentes - PAD
	32.01.03.07	Projeto pedagógico de Curso - PPC
	32.01.03.08	Ata de Reunião Núcleos de Ensino
<b>Subfunção:</b>	<b>32.02</b>	<b>Gestão do Regime Acadêmico de Graduação (Inclusive modalidade a Distância)</b>
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.01</b>	<b>Planejar Atividades Acadêmicas</b>
Documento:	32.02.01.01	Calendário Acadêmico
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.02</b>	<b>Admitir para os Cursos de Graduação</b>
Documento:	32.02.02.01	Processo administrativo Edital de Processo Seletivo
	32.02.02.02	Listagem de Inscrições
	32.02.02.03	Listagem de Frequência de Aplicação de Provas
	32.02.02.04	Listagem de Controle Notas Oficiais
	32.02.02.05	Requerimento de Recurso
	32.02.02.06	Listagem de Classificação
	32.02.02.07	Provas Aplicadas
	32.02.02.08	Gabarito Individual
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.03</b>	<b>Matricular Ingressos</b>
Documento:	32.02.03.01	Requerimento de Matrícula
	32.02.03.02	Dossiê individual de Registro de Aluno
	32.02.03.03	Comprovante de Matrícula
	32.02.03.04	Certidão de Aproveitamento de Estudos
	32.02.03.05	Processo Administrativo de transferência
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.04</b>	<b>Trancar Cursos de Graduação</b>
Documento:	32.02.04.01	Formulário de Trancamento de Matrícula
	32.02.04.02	Atestado de Trancamento de Matrícula

<b>Função:</b>	<b>32</b>	<b>Formação Superior em Música</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>32.02</b>	<b>Gestão do Regime Acadêmico de Graduação (Inclusive modalidade a Distância)</b>
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.05</b>	<b>Desligar Discentes de graduação</b>
Documento:	32.02.05.01	Processo administrativo de Desligamento
	32.02.05.02	Comunicado de desligamento
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.06</b>	<b>Avaliar Desempenho Acadêmico</b>
Documento:	32.02.06.01	Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso
	32.02.06.02	Formulário de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso
	32.02.06.03	Formulário de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso
	32.02.06.04	Ata de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso
	32.02.06.05	Diário de Classe
	32.02.06.06	Requerimento de Realização de Prova 2ª Oportunidade
	32.02.06.07	Requerimento de Revisão de Prova
	32.02.06.08	Ata de Avaliação extraordinário Aproveitamento de Estudo
	32.02.06.09	Certidão de extraordinário Aproveitamento de Estudo
	32.02.06.10	Histórico Escolar – Integralização Curricular
	32.02.06.11	Carta de Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso
	32.02.06.12	Atestado de Membro - Banca Trabalho Conclusão de Curso
	32.02.06.13	Formulário de Banca de Qualificação de Trabalho de Conclusão de Curso
	32.02.06.14	Ata de Avaliação Banca Examinadora - Provas Prático-instrumentais
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.07</b>	<b>Supervisionar Estágios obrigatórios e não obrigatórios</b>
Documento:	32.02.07.01	Termo de Compromisso de Estágio
	32.02.07.02	Termo de Convênio de Concessão de Estágio
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.08</b>	<b>Estruturar Atividades de Monitoria</b>
Documento:	32.02.08.01	Processo de Edital de Seleção de Monitores
	32.02.08.02	Relatório de Atividades de Monitoria
	32.02.08.03	Termo de Compromisso de Monitoria
	32.02.08.04	Projetos de Monitoria
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.09</b>	<b>Aprovar Exercícios Acadêmicos Domiciliares (Licenças)</b>
Documento:	32.02.09.01	Processo de Comunicado de Licença
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.10</b>	<b>Conceder Graus</b>
Documento:	32.02.10.01	Processo de Requerimento de antecipação de colação de grau
	32.02.10.02	Requerimento de Colação de Grau
	32.02.10.03	Ata de Colação de Grau
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.11</b>	<b>Expedir Diplomas</b>
Documento:	32.02.11.01	Processo de solicitação de registro de diplomas
	32.02.11.02	Diplomas de Graduação
<b>Atividade:</b>	<b>32.02.12</b>	<b>Admitir Reingresso</b>
Documento:	32.02.12.01	Processo administrativo de Reingresso
	32.02.12.02	Requerimento de Reingresso

<b>Função:</b>	<b>32</b>	<b>Formação Superior em Música</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>32.03</b>	<b>Gestão em Extensão e Pesquisa</b>
<b>Atividade:</b>	<b>32.03.01</b>	<b>Avaliar e aprovar projetos</b>
Documento:	32.03.01.01	Projetos de Pesquisa
	32.03.01.02	Projetos de Extensão
<b>Atividade:</b>	<b>32.03.02</b>	<b>Admitir para os Cursos de Extensão</b>
Documento:	32.03.02.01	Processo administrativo Edital de seleção
	32.03.02.02	Dossiê individual de Registro de Aluno
<b>Atividade:</b>	<b>32.03.03</b>	<b>Avaliar Desempenho dos Cursos de extensão</b>
Documento:	32.03.03.01	Diário de Classe
	32.03.03.02	Registro de Certificados
	32.03.03.03	Certificados de Cursos de Extensão
<b>Atividade:</b>	<b>32.03.04</b>	<b>Promover eventos de extensão</b>
Documento:	32.03.04.01	Lista de Inscrição
	32.03.04.02	Lista de Frequência
	32.03.04.03	Registro de Certificados
	32.03.04.04	Certificados

Tabela de Temporalidade de Documentos : atividades-fim

FUNÇÃO : 32 - Formação Superior em Música

SUBFUNÇÃO: 32.01 - Administração Acadêmica

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.01.01	Assessorar atividades Técnicas e Pedagógicas	32.01.01.01	Pauta de reunião Conselho Superior	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.15, inciso VI do Regimento Interno, LEI Nº 9.394/96
		32.01.01.02	Ata de reunião Conselho Superior	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.15 inciso VIII do Regimento Interno
		32.01.01.03	Pauta de reunião Conselho Academico	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	-
		32.01.01.04	Ata de reunião Conselho Academico	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.22 inciso XIX do Regimento Interno
		32.01.01.05	Regimento Interno	Enquanto Vigora	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	A vigência se esgota após a submissão e aprovação de novo Regulamento. LEI Nº 9.394/96 Art. 43, inciso V
32.01.02	Avaliar Instituição	32.01.02.01	Relatório de Avaliação Institucional	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 10.861/04 Art. 11, inciso II - Art.26 inciso VIII do Regimento Interno
		32.01.02.02	Pauta de reunião Comissão Própria de Avaliação	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.31, inciso II do Regimento Interno
		32.01.02.03	Ata de reunião Comissão Própria de Avaliação	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.31 inciso II do Regimento Interno
		32.01.02.04	Plano de desenvolvimento institucional - PDI	05 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 10.861/04 Art. 03, inciso I - Art. 03 inciso VIII do Regimento Interno
32.01.03	Planejar e Avaliar Cursos de Graduação	32.01.03.01	Quadro de Oferta de Disciplinas	01 Ano	05 Anos	ELIMINAÇÃO	LEI Nº 9.394/96 Art. 43, inciso I A, Art.42 inciso III do Regimento Interno
		32.01.03.02	Relatório de Atividades de Cursos	01 Ano	10 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.42 inciso IV do Regimento Interno
		32.01.03.03	Programas de Ensino	Enquanto Vigora	10 Anos	GUARDA PERMANENTE	A vigencia termina apos a aprovação de novo plano de ensino LEI Nº 9.394/96 Art. 53, inciso III, Art.43 inciso III do Regimento Interno
		32.01.03.04	Pauta de Reunião dos Colegiados de curso	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96 Art. 56; Art.45 do Regimento Interno
		32.01.03.05	Ata de Reunião dos Colegiados de curso	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96 Art. 56; Art.45 do Regimento Interno
		32.01.03.06	Plano anual de Atividades Docentes - PAD	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96 Art. 13, inciso II, Art.119 inciso V do Regimento Interno
		32.01.03.07	Projeto pedagógico de Curso - PPC	05 Anos	10 Anos	GUARDA PERMANENTE	Resolução CNE/CES Nº 2, de 08/03/2004

Tabela de Temporalidade de Documentos : atividades-fim							
FUNÇÃO : 32 - Formação Superior em Música							
SUBFUNÇÃO: 32.01 - Administração Acadêmica							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.01.03	Planejar e Avaliar Cursos de Graduação	32.01.03.08	Ata de Reunião Núcleos de Ensino	02 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art. 57 inciso III do Regimento Interno
SUBFUNÇÃO: 32.02 - Gestão do Regime Acadêmico de Graduação (Inclusive modalidade a Distância)							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.02.01	Planejar Atividades Academicas	32.02.01.01	Calendário Acadêmico	01 Ano	5 anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96, Art. 47 inciso I Art.151 do Regimento Interno
32.02.02	Admitir para os Cursos de Graduação	32.02.02.01	Processo administrativo Edital de Processo Seletivo	01 Ano	10 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96, Art. 44 inciso II Art.154 do Regimento Interno
		32.02.02.02	Listagem de Inscrições	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	*Compõe o Processo ou pode compor o processo 32.02.02.01 . *Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
		32.02.02.03	Listagem de Frequencia de Aplicação de Provas	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	*Compõe o Processo ou pode compor o processo 32.02.02.01 *Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
		32.02.02.04	Listagem de Controle Notas Oficiais	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	*Compõe o Processo ou pode compor o processo 32.02.02.01 *Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
		32.02.02.05	Requerimento de Recurso	Enquanto Vigora	5 anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo ou pode compor o processo 32.02.02.01
		32.02.02.06	Listagem de Classificação	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo ou pode compor o processo 32.02.02.01 Art. 37, caput da CRFB/88
		32.02.02.07	Provas Aplicadas	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	Guardar apenas um exemplar da prova - *Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
		32.02.02.08	Gabarito Individual	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	*Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.
32.02.03	Matricular Ingressos	32.02.03.01	Requerimento de Matrícula	01 Ano	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno.
		32.02.03.02	Dossiê individual de Registro de Aluno	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	A vigência termina após a integralização curricular. Art.156 do Regimento Interno
		32.02.03.03	Comprovante de Matrícula	Enquanto Vigora	01 Ano	ELIMINAÇÃO	Art.156 do Regimento Interno
		32.02.03.04	Certidão de Aproveitamento de Estudos	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Art.167 do Regimento Interno
		32.02.03.05	Processo Administrativo de Transfêrencia	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Art.167 do Regimento Interno
32.02.04	Trancar Cursos de Graduação	32.02.04.01	Formulário de Trancamento de Matrícula	01 Ano	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno.Art.162 do Regimento Interno

Tabela de Temporalidade de Documentos : atividades-fim							
FUNÇÃO : 32 - Formação Superior em Música							
SUBFUNÇÃO: 32.02 - Gestão do Regime Acadêmico de Graduação (Inclusive modalidade a Distância)							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.02.04	Trancar Cursos de Graduação	32.02.04.02	Atestado de Trancamento de Matrícula	01 Ano	-	ELIMINAÇÃO	Art.162 do Regimento Interno
32.02.05	Desligar Discentes de graduação	32.02.05.01	Processo administrativo de Desligamento	05 Anos	25 Anos	ELIMINAÇÃO	<i>*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. *Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.</i>
		32.02.05.02	Comunicado de desligamento	05 Anos	25 Anos	ELIMINAÇÃO	<i>*Compõe o Processo administrativo de Desligamento 32.02.05.01. Pode Compôr o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. *Aguardar o término da ação, no caso de ação judicial.</i>
32.02.06	Avaliar Desempenho Acadêmico	32.02.06.01	Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso	Enquanto Vigora	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	<i>Art.42, inciso X do Regimento Interno.</i>
		32.02.06.02	Declaração de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Enquanto Vigora	05 Anos	ELIMINAÇÃO	<i>Art.191, do Regimento Interno.</i>
		32.02.06.03	Formulário de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso	Enquanto Vigora	05 Anos	ELIMINAÇÃO	<i>Art.193, do Regimento Interno.</i>
		32.02.06.04	ATA de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso	Enquanto Vigora	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	<i>*Pode Compôr o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Art.193, do Regimento Interno.</i>
		32.02.06.05	Diário de Classe	05 Anos	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	<i>Art.119, inciso VI do Regimento Interno</i>
		32.02.06.06	Requerimento de Realização de Prova - 2ª Oportunidade	Enquanto Vigora	01 Ano	ELIMINAÇÃO	<i>Art.174, inciso II do Regimento Interno</i>
		32.02.06.07	Requerimento de Revisão de Prova	Enquanto Vigora	01 Ano	ELIMINAÇÃO	<i>Art.174, inciso III do Regimento Interno</i>
		32.02.06.08	Ata de Avaliação Extraordinário Aproveitamento de Estudo	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	<i>*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Art.181, inciso I do Regimento Interno</i>
		32.02.06.09	Certidão de Extraordinário Aproveitamento de Estudo	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	<i>*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Art.181 do Regimento Interno</i>

Tabela de Temporalidade de Documentos : atividades-fim							
FUNÇÃO : 32 - Formação Superior em Música							
SUBFUNÇÃO: 32.02 - Gestão do Regime Acadêmico de Graduação (Inclusive modalidade a Distância)							
ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.02.06	Avaliar Desempenho Acadêmico	32.02.06.10	Histórico Escolar - Integralização Curricular	Enquanto Vigora	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. LEI N° 9.394/96, Art. 24 inciso VII
		32.02.06.11	Carta Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso	01 Ano	-	ELIMINAÇÃO	*Documento produzido para auxílio administrativo da atividade
		32.02.06.12	Atestado de Membro - Banca Trabalho Conclusão de Curso	01 Ano	-	ELIMINAÇÃO	*Documento produzido para auxílio administrativo da atividade
		32.02.06.13	Formulário de Banca de Qualificação de Trabalho de Conclusão de Curso	Enquanto Vigora	05 Anos	ELIMINAÇÃO	*Documento produzido para auxílio administrativo da atividade
		32.02.06.14	Ata de Avaliação Banca Examinadora - Provas Prático-instrumentais	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Documento produzido para auxílio administrativo da atividade Art.177 do Regimento Interno
32.02.07	Supervisionar Estágios obrigatórios e não obrigatórios	32.02.07.01	Termo de Compromisso de Estágio	02 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art. 3, Lei nº 11.788; Art.187 Regimento Interno. *Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno.
		32.02.07.02	Termo de Convênio de Concessão de Estágio	Enquanto Vigora	10 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art. 3, Lei nº 11.788; Art.187 Regimento Interno.
32.02.08	Estruturar Atividades de Monitoria	32.02.08.01	Processo de Edital de Seleção de Monitores	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.183 do Regimento Interno; Decreto 7.416 LEI N° 9.394/96, Art. 47 inciso RESOLUÇÃO/CA/FAMES/n° 01/2018
		32.02.08.02	Relatório de Atividades de Monitoria	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.08.01 Processo de Edital de Seleção de Monitores.Art.183 do Regimento Interno; Decreto 7.416 LEI N° 9.394/96, Art. 47 inciso RESOLUÇÃO/CA/FAMES/n° 01/2018
		32.02.08.03	Termo de Compromisso de Monitoria	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.08.01 Processo de Edital de Seleção de Monitores. Art.183 do Regimento Interno; Decreto 7.416 LEI N° 9.394/96, Art. 47 inciso RESOLUÇÃO/CA/FAMES/n° 01/2018



## Tabela de Temporalidade de Documentos : atividades-fim

FUNÇÃO : 32 - Formação Superior em Música

SUBFUNÇÃO: 32.02 - Gestão do Regime Acadêmico de Graduação (Inclusive modalidade a Distância)

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.02.08	Estruturar Atividades de Monitoria	32.02.08.04	Projetos de Monitoria	01 Ano	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.183 do Regimento Interno; Decreto 7.416 LEI Nº 9.394/96, Art. 47 inciso RESOLUÇÃO/CA/FAMES/nº 01/2018
32.02.09	Aprovar Exercícios Acadêmicos Domiciliares (Licenças)	32.02.09.01	Processo de Comunicado de Licença	10 Anos	20 Anos	ELIMINAÇÃO	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Decreto Lei 1.044/69; LEI Nº 6.202/75
32.02.10	Conceder Graus	32.02.10.01	Processo de Requerimento de antecipação de colação de grau	02 Anos	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. LEI Nº 9.394/96 Art. 53, inciso VI, Art. 211 Regimento Interno Resolução 003/2019
		32.02.10.02	Requerimento de Colação de Grau	02 Anos	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. LEI Nº 9.394/96 Art. 53, inciso VI, Art. 211 Regimento Interno
		32.02.10.03	Ata de Colação de Grau	02 Anos	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96 Art. 53, inciso VI, Art. 211 Regimento Interno
32.02.11	Expedir Diplomas	32.02.11.01	Processo de solicitação de registro de diplomas	02 Anos	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96 Art. 48, inciso VI, Art. 211 Regimento Interno
		32.02.11.01	Diplomas de Graduação	02 Anos	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. LEI Nº 9.394/96 Art. 48, inciso VI, Art. 211 Regimento Interno
32.02.12	Admitir Reingressos	32.02.12.01	Processo administrativo de Reingresso	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	*Compõe o Processo 32.02.03.02 Dossiê individual de Registro de Aluno. Art.194 do Regimento Interno
		32.02.12.02	Requerimento de Reingresso	Enquanto Vigora	05 Anos	ELIMINAÇÃO	*Compõe ou pode compor o Processo 32.02.06.01 Processo administrativo de Reingresso. Art.194 do Regimento Interno

Tabela de Temporalidade de Documentos : atividades-fim

FUNÇÃO : 32 - Formação Superior em Música

SUBFUNÇÃO: 32.03 - Gestão em Extensão e Pesquisa

ATIVIDADES		DOCUMENTOS		PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO FINAL	FUNDAMENTOS LEGAIS/OBSERVAÇÕES
				CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
32.03.01	Avaliar e aprovar projetos	32.03.01.01	Projetos de Pesquisa	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art. 202 Regimento Interno
		32.03.01.02	Projetos de Extensão	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art. 208 Regimento Interno
32.03.02	Admitir para os Cursos de Extensão	32.03.02.01	Processo administrativo Edital de seleção	05 Anos	02 Anos	GUARDA PERMANENTE	LEI Nº 9.394/96 Art. 48, VI, Art. 211 Regimento Interno
		32.03.02.02	Dossiê individual de Registro de Aluno	Enquanto Vigora	25 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.156 do Regimento Interno
32.03.03	Avaliar Desempenho dos Cursos de extensão	32.03.03.01	Diário de Classe	05 Anos	30 Anos	GUARDA PERMANENTE	Art.191, inciso VI do Regimento Interno
		32.03.03.02	Registro de Certificados	05 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	
		32.03.03.03	Certificados de Cursos de Extensão	02 Anos	-	ELIMINAÇÃO	*Certificados não entregues após emissão
32.03.04	Promover eventos de extensão	32.03.04.01	Lista de Inscrição	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	-
		32.03.04.02	Lista de Frequencia	01 Ano	01 Ano	ELIMINAÇÃO	-
		32.03.04.03	Registro de Certificados	05 Anos	05 Anos	GUARDA PERMANENTE	-
		32.03.04.04	Certificados de Eventos de Extensão	02 Anos	-	ELIMINAÇÃO	*Certificados não entregues após emissão